



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

EU, LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da ilustríssima senhora CLÁUDIA LIMA, ocorrido no dia 11 de outubro de 2021.

Cláudia Lima, era servidora pública do município de Pedralva, sempre zelou pelo patrimônio de nossa cidade enquanto desempenhava sua função. Filiada atuante do PT Pedralva, tendo sido tesoureira do partido.

Cláudia Lima, era uma pessoa de personalidade ímpar e honestidade incompatível, que sem medir esforços, por muitos anos, prestou relevantes serviços em prol da nossa comunidade.

Sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos e nos deixa como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados e que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora CLÁUDIA LIMA descance em paz.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de outubro de 2021.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 13/10/2021
Horas: 15:50
Protocolo: 585/2021
<i>mgcdsouza</i> Maria Geralda Castro de Souza Secretaria Executiva da Câmara Municipal Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13/10/21
PRESIDENTE: <i>Paulo A. Paiva</i>
SECRETÁRIO: <i>YC Torres</i>